

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Data, Hora e Local:** Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às 09:30 horas, na sede da companhia, na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto Km 80,24, no Município de Cabreúva, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas presentes representado a totalidade do Capital Social. **Composição da Mesa:** Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes - Presidente; Sr. Geraldo Ebling Enck - Secretário. **Editais de Convocação:** Justificada a não publicação do edital de convocação por estarem presentes todos os acionistas, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Pela ordem do dia foram aprovados por unanimidade dos votos dos acionistas, com exclusão dos legalmente impedidos, o seguinte: **1)** Aprovaram a reavaliação de parte do ativo da Companhia e sua filial localizada em Aracaju, Estado de Sergipe, localizada na Av. Heráclito Guimarães Rollemberg, 4.240 – Parque Industrial, inscrita no CNPJ/MF nº 33.174.335/0009-32, constituída de máquinas e equipamentos diversos, perfazendo o valor total de R\$ 19.583.321,00 (dezenove milhões, e oitenta e três mil trezentos e vinte e um reais). **2)** Aprovaram o Laudo de Avaliação nº 12.05, datado de 23 de dezembro de 1999, apresentado pela empresa perita, o qual, após lido e rubricado pelos integrantes da mesa, será arquivado na sede social; e, em consequência, aprovaram na Unidade de Cabreúva acima mencionada a constituição da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 17.058.212,00 (dezesete milhões, cinquenta e oito mil duzentos e doze reais), correspondente à diferença entre o valor residual dos bens avaliados, de R\$ 32.754.199,00 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e nove reais) e o valor da reavaliação, de R\$ 49.812.411,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e doze mil quatrocentos e onze reais) e na **Unidade de Aracaju**, aprovaram a constituição da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 2.525.109,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cento e nove reais), correspondente à diferença entre o valor residual dos bens avaliados, de R\$ 6.841.952,43 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) e o valor da reavaliação, de R\$ 9.367.061,43 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil sessenta e um reais e quarenta e três centavos). **3)** Em razão das deliberações acima, os acionistas resolvem aumentar o capital social da Sociedade, de R\$ 38.320.807,53 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 55.379.019,53 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil dezenove reais e cinquenta e três centavos), ficando conseqüentemente, **alterada a redação do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social**, conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais parágrafos deste artigo: “O capital subscrito e integralizado da sociedade é de R\$ 55.379.019,53 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil dezenove reais e cinquenta e três centavos) dividido em 50 (cinquenta) ações ordinárias Classe “A”, 21.444.562 (vinte e um milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil quinhentas e sessenta e duas) ações ordinárias Classe “B”, 01 (uma) ação preferencial Classe “A” e 01 (uma) ação preferencial Classe “B”, todas nominativas e sem valor nominal”. Autorizam a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** A presente ata foi lida e aprovada e em seguida assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes - Presidente e Geraldo Ebling Enck – Secretário. Acionistas: Pela **Crown Brasil Holding Ltda.**, os Srs. Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes e Edson Luiz dos Santos, pela **Petropar S.A.**, os Srs. William Ling e Wilson Ling; e os Srs. John William Conway, Patrick David Szymt, Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes, Timothy Paul Aust, Wilson Ling, William Ling, Vasco Antônio Bassoto e Geraldo Ebling Enck. **Declaração:** A presente ata é cópia fiel daquela lançada em livro próprio da sociedade. Cabreúva, 31 de dezembro de 1999. **Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes** – Presidente. Visto: Andrea Bernardi Sornas - OAB/SP nº 142.781 - CPF/MF nº 168.486.368-60. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o Registro sob o nº 24.199/00-0 em 04/02/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.